



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 321, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Contrata **Leonardo da Rocha Araujo**, para exercer o cargo de Analista, ocupação Advogado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o **resultado final do Concurso Público nº 01/2011**, homologado e publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, seção 3; e

Considerando a 8ª Convocação de candidatos, publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2013, seção 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de **Leonardo da Rocha Araujo**, em caráter de experiência, no período de **02 de dezembro de 2013 a 1º março de 2014**, para exercer o cargo de **Analista**, ocupação **Advogado**, percebendo o salário correspondente da Tabela Salarial.

Art. 2º Determinar a lotação do contratado na unidade organizacional **Procuradoria Jurídica - PROJ.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de novembro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

